CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXV - N° 7.305

Quarta-feira, 4 de Novembro de 2026

Voto feminino inspira reflexão sobre participação política

Ireuda Silva destaca conquista histórica e defende melhores condições para as mulheres disputarem eleições

A vereadora Ireuda Silva (Republicanos) destaca o Dia da Instituição do Direito de Voto da Mulher (3 de novembro) como um momento de reflexão sobre conquistas e desafios. Na sua avaliação, o reconhecimento desse direito abriu caminho para ampliar a participação feminina na política. Ela defende estrutura, recursos e visibilidade para as candidatas disputarem eleições. Também ressalta as barreiras enfrentadas pelas mulheres negras nos espaços de poder.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3



Ilustração: A. Gondim/Divulgação/Internet

Câmara celebra dez anos do Programa A Voz do Axé

Proposta pelo vereador Sílvio Humberto, sessão especial será nesta quarta-feira (4), às 18h, no Plenário Cosme de Farias

Foto: Antonio Queirós



Segundo Sílvio Humberto, o Programa A Voz do Axé é marcado por seu compromisso com a área social

Ao longo de dez anos, entre 2016 e 2026, o Programa A Voz do Axé consolidou uma trajetória marcada pela coragem, pelo compromisso social e pela defesa do sagrado, tornando-se uma importante referência na comunicação voltada aos povos e às comunidades tradicionais de matriz africana. Foi com essa justificativa que o vereador Sílvio Humberto (PSB) propôs uma sessão especial da Câmara para homenagear o programa. A solenidade será nesta quarta-feira (4), às 18h, no Plenário Cosme de Farias.

"Apresentado como o primeiro portal de notícias integralmente dedicado ao povo de Axé, o programa tem contribuído para ampliar a visibilidade das comunidades de terreiro, valorizar a cultura afro-brasileira, fortalecer a identidade negra e democratizar o acesso à informação", diz Sílvio.

O vereador explica que a atuação do Programa A Voz do Axé se dá por meio de projetos que dialogam com diferentes dimensões da vida social, cultural e econômica das comunidades. Entre essas iniciativas estão o Informe Nordeste, voltado à comunicação e à valorização das pautas sociais, culturais e comunitárias da região; o Favela Empreende, que incentiva o empreendedorismo periférico, fortalece pequenos negócios e promove a geração de renda; o Ajô das Pretas, dedicado à valorização da estética negra e da moda afro e ao fortalecimento das mulheres negras empreendedoras; e o Festival Kids, que estimula o acesso das crianças à cultura, à arte e ao reconhecimento da identidade negra e do pertencimento ancestral.

Foto: Divulgação

A VOZ DO AXÉ®

O programa, como ressalta Sílvio Humberto, também desenvolve ações relacionadas à gastronomia afro-brasileira, à alimentação afetiva, à música, à oralidade e às diversas expressões culturais ancestrais, reafirmando seu compromisso com a valorização das identidades, dos saberes e das potências das comunidades.

"Mais do que um programa de comunicação, o Programa A Voz do Axé tornou-se um instrumento de resistência e transformação social, dando visibilidade às lideranças religiosas, aos artistas, aos empreendedores, às juventudes periféricas, às mulheres negras, às crianças e a todas as pessoas que constroem, cotidianamente, a resistência cultural afro-brasileira", completa.

Para o vereador Sílvio Humberto, homenagear o Programa A Voz do Axé é reconhecer uma década de enfrentamento, resistência e aprendizado coletivo. "É reconhecer essa trajetória de dez anos de enfrentamento, do exercício de aprender fazendo e, mais do que tudo, reconhecer a missão oguniana do programa: abrir caminhos, fazer a defesa e os enfrentamentos necessários à existência e à dignidade, contribuindo para a dignidade do povo do Axé. Será uma sessão belíssima", conclui.

Foto: Internet



"O Programa A Voz do Axé tornou-se um instrumento de resistência", afirma Sílvio Humberto

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Mesa Executiva do biênio 2025-2026

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Maurício Trindade
mauríciotrindade@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Duda Sanches
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Sidninho
sidninho@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3ª Secretária:
Cris Correia
criscorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Kel Torres
keltorres@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Hélio Ferreira
helioferreira@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1º Vice-presidente suplente:
Randerson Leal
randersonleal@cms.ba.gov.br

2ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Marcelo Guimarães Neto
marceloguimaraesneto@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
David Rios
davidrios@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Ireuda Silva destaca importância histórica do direito ao voto feminino

Vereadora defende ampliação da participação das mulheres na política

Celebrado ontem (3), o Dia da Instituição do Direito de Voto da Mulher marca uma conquista histórica na luta pela igualdade de direitos no Brasil. A data remete ao Código Eleitoral de 1932, que reconheceu o direito das mulheres de votar e de serem votadas, representando um passo importante para a inclusão feminina na vida política do país.

A vereadora Ireuda Silva (Republicanos), presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, destaca a importância da data como um momento de reflexão sobre os avanços conquistados e os desafios que ainda persistem para garantir maior participação das mulheres nos espaços de poder e decisão. Para a parlamentar, a conquista do voto feminino não encerrou a luta por igualdade, mas abriu caminho para outras reivindicações relacionadas à representatividade, ao enfrentamento da violência política de gênero e à ampliação de oportunidades.

Foto: Antonio Queirós



Ireuda Silva afirma que o Dia da Instituição do Direito de Voto da Mulher também é uma oportunidade de reflexão

O cenário atual reforça a necessidade de avançar. Nas eleições municipais de 2024, as mulheres conquistaram apenas 18,2% das cadeiras de vereador no país, enquanto os homens ocuparam 81,8% das vagas. Os dados mostram que, apesar de representarem mais de 50% do eleitorado brasileiro, as mulheres ainda são minoria nos espaços de representação política.

A vereadora também chama a atenção para a necessidade de ampliar a presença de mulheres negras nos espaços de poder, considerando as barreiras adicionais relacionadas ao racismo e à desigualdade social. Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara Municipal de Salvador e vice-presidente da Comissão de Reparação, Ireuda tem atuação voltada à defesa dos direitos femininos e ao enfrentamento das desigualdades.

"Ter mais mulheres nas urnas é importante, mas precisamos olhar também para as condições que essas candidatas têm para disputar uma eleição. Não basta apenas garantir a presença feminina nas chapas. É preciso assegurar estrutura, recursos, visibilidade e condições reais de competitividade", afirmou a vereadora em manifestação sobre as candidaturas femininas em agosto deste ano.



O Dia da Instituição do Direito de Voto da Mulher, celebrado em 3 de novembro, marca uma conquista histórica

Fotos: Internet



LIDERANÇAS

A história do voto feminino também é marcada pela atuação de lideranças como Bertha Lutz, uma das principais articuladoras do movimento sufragista brasileiro. Em 1930, um projeto sobre o direito de voto das mulheres avançou no Senado, mas teve sua tramitação interrompida pela Revolução de 1930. O reconhecimento nacional ocorreu em 24 de fevereiro de 1932, com a publicação do primeiro Código Eleitoral. A obrigatoriedade do voto feminino, em igualdade com a masculina, só foi estabelecida em 1965.

Para Ireuda, relembrar a data significa reconhecer a trajetória das mulheres que abriram caminho para as gerações seguintes e manter em pauta a necessidade de transformar direitos conquistados em participação efetiva. A vereadora defende que a democracia também precisa refletir a diversidade da sociedade brasileira, garantindo que mulheres de diferentes origens e realidades tenham condições de ocupar cargos públicos e influenciar as decisões políticas.

> **"Ter mais mulheres nas urnas é importante, mas precisamos olhar também para as condições que essas candidatas têm para disputar uma eleição. Não basta apenas garantir a presença feminina nas chapas. É preciso assegurar estrutura, recursos, visibilidade e condições reais de competitividade"**
>
> **IREUDA SILVA**

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 3.623/2026
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Dr. Leonardo Miranda de Avellar.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Dr. Leonardo Miranda de Avellar.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de novembro de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA

Salvador, 29 de outubro de 2026.

PROJETO DE LEI Nº 297/2026

Declara o Ofício das Baianas de Acarajé como Patrimônio Imaterial, Cultural e Histórico da Cidade de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado o Ofício das Baianas de Acarajé como Patrimônio Imaterial, Cultural e Histórico da Cidade de Salvador, em reconhecimento à sua relevância para a formação histórica, cultural, religiosa, social e econômica do Município.

Art. 2º O reconhecimento previsto nesta Lei compreende os saberes, os modos tradicionais de fazer, as práticas culturais, os conhecimentos transmitidos entre gerações e as expressões simbólicas associadas ao Ofício das Baianas de Acarajé, especialmente:

I – os conhecimentos e as técnicas tradicionais de preparação e comercialização do acarajé e de outras comidas de baiana;

II – a indumentária tradicional, os tabuleiros e os demais elementos simbólicos que caracterizam o exercício do ofício;

III – os vínculos históricos e culturais com as tradições afro-brasileiras e as religiões de matriz africana;

IV – a transmissão intergeracional dos saberes e práticas que asseguram a continuidade dessa manifestação cultural;

V – a contribuição das baianas de acarajé para a preservação da memória, da identidade cultural e da história da população negra de Salvador.

Art. 3º A declaração de que trata esta Lei constitui reconhecimento legislativo da relevância cultural e histórica do Ofício das Baianas de Acarajé, respeitadas as competências dos órgãos responsáveis pelos procedimentos administrativos de registro e salvaguarda do patrimônio cultural imaterial.

Art. 4º O reconhecimento instituído por esta Lei tem por finalidade valorizar e preservar a memória, os saberes ancestrais e as expressões culturais vinculadas ao Ofício das Baianas de Acarajé, observadas as diretrizes de proteção do patrimônio cultural e de promoção da igualdade racial previstas na legislação vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de outubro de 2026.

SÍLVIO HUMBERTO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar o Ofício das Baianas de Acarajé como Patrimônio Imaterial, Cultural e Histórico da Cidade de Salvador, em reconhecimento à sua importância para a formação da identidade soteropolitana, a preservação da memória afro-brasileira, a valorização dos saberes ancestrais e o fortalecimento do patrimônio cultural do Município.

A história de Salvador não pode ser compreendida sem o reconhecimento da contribuição das mulheres negras para sua constituição social, econômica, religiosa e cultural. Nesse processo, as baianas de acarajé ocupam lugar de singular relevância, representando uma tradição secular que atravessa gerações e permanece viva nas ruas, praças, mercados, festas populares e demais espaços de convivência da cidade.

O Ofício das Baianas de Acarajé ultrapassa a dimensão da produção e comercialização de alimentos. Trata-se de uma manifestação cultural que reúne conhecimentos tradicionais, práticas sociais, religiosidade, ancestralidade, autonomia econômica e formas próprias de organização comunitária, constituindo uma das mais expressivas referências da identidade cultural de Salvador.

Historicamente, a atividade esteve associada à trajetória de mulheres negras, escravizadas e libertas, que encontraram no comércio de alimentos uma importante possibilidade de sustento, autonomia e manutenção de suas famílias. A presença dessas mulheres nos espaços públicos também contribuiu para a formação de redes de solidariedade, preservação de tradições africanas e fortalecimento dos vínculos comunitários.

O Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia (IPAC) reconhece a importância histórica e cultural desse ofício, profundamente relacionado à experiência das mulheres negras que transformaram seus tabuleiros em instrumentos de trabalho, resistência e continuidade cultural.

A preparação do acarajé, do abará e de outras comidas tradicionais envolve técnicas, ingredientes, rituais e conhecimentos transmitidos entre gerações. A indumentária característica das baianas, composta por saias, batas, panos da costa, turbantes e outros elementos, integra um conjunto de símbolos que expressam pertencimento cultural, identidade e vínculos com as tradições afro-brasileiras.

Nesse contexto, é fundamental reconhecer que o patrimônio cultural representado pelas baianas não se restringe ao acarajé enquanto alimento, mas compreende o próprio ofício, seus saberes, suas detentoras e os significados históricos, sociais e religiosos que o constituem.

Essa compreensão encontra respaldo no reconhecimento conferido pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), que registrou o Ofício das Baianas de Acarajé em 14 de janeiro de 2005, no Livro de Registro dos Saberes, atribuindo-lhe o título de Patrimônio Cultural do Brasil.

Posteriormente, em dezembro de 2022, o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural do IPHAN aprovou a revalidação desse reconhecimento, reafirmando a relevância e a continuidade da manifestação cultural no território nacional.

No âmbito estadual, o Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia (IPAC) reconheceu a importância histórica e cultural do ofício, culminando na edição do Decreto Estadual nº 14.191, de 26 de outubro de 2012, que determinou seu registro especial no Livro do Registro Especial dos Saberes e Modos de Fazer, como patrimônio imaterial da Bahia.

Os reconhecimentos federal e estadual evidenciam a relevância cultural dessa manifestação e reforçam a pertinência de seu reconhecimento pelo Município de Salvador, território historicamente associado à preservação, à difusão e à continuidade do Ofício das Baianas de Acarajé.

Sob o aspecto constitucional, a presente proposição encontra fundamento nos arts. 215 e 216 da Constituição Federal, que asseguram a proteção e a valorização das manifestações culturais e reconhecem como patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira.

O art. 216, inciso II, inclui expressamente os modos de criar, fazer e viver entre os bens integrantes do patrimônio cultural, categoria na qual se insere o Ofício das Baianas de Acarajé.

O reconhecimento legislativo também se harmoniza com os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial, especialmente no que se refere à valorização das manifestações culturais de matriz africana e à proteção da identidade e do patrimônio histórico-cultural da população negra.

No âmbito municipal, destaca-se a Lei nº 9.451/2019, que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa do Município de Salvador, instrumento fundamental para a promoção da igualdade de oportunidades, o enfrentamento da discriminação racial e religiosa e a valorização da contribuição histórica e cultural da população negra.

A declaração do Ofício das Baianas de Acarajé como Patrimônio Imaterial, Cultural e Histórico de Salvador representa, portanto, medida coerente com os compromissos assumidos pelo Município na promoção da igualdade racial, no respeito às tradições afro-brasileiras e na preservação das manifestações culturais que integram sua identidade.

Importa destacar, ainda, a dimensão econômica e social dessa atividade. As baianas de acarajé desempenham papel relevante na economia popular, no empreendedorismo feminino, na geração de trabalho e renda e na valorização da gastronomia tradicional, contribuindo diretamente para a dinâmica cultural e turística da capital baiana.

A valorização desse ofício significa, igualmente, reconhecer o protagonismo de mulheres negras que, ao longo da história, enfrentaram desigualdades sociais, raciais e de gênero, preservando práticas culturais que hoje constituem referências fundamentais da cidade.

Reconhecer o Ofício das Baianas de Acarajé é reconhecer a contribuição histórica das mulheres negras para a construção de Salvador. É afirmar que seus saberes, sua ancestralidade, sua religiosidade e suas formas de resistência integram o patrimônio coletivo da cidade e merecem respeito, proteção e valorização.

A apresentação da matéria reafirma o compromisso deste mandato com a valorização da cultura afro-brasileira, com a preservação da memória coletiva e com o reconhecimento das contribuições das mulheres negras para a formação histórica e cultural da capital baiana.

A presente proposta possui caráter predominantemente declaratório e de reconhecimento legislativo, não instituindo órgãos, cargos ou estruturas administrativas, tampouco determinando a realização de procedimentos específicos de registro pelo Poder Executivo, respeitando-se as competências administrativas relacionadas à proteção e à salvaguarda do patrimônio cultural.

Dessa forma, a iniciativa busca conferir reconhecimento municipal a uma manifestação cultural já consagrada nas esferas federal e estadual, fortalecendo sua valorização no território de Salvador.

Diante do exposto, considerando a relevância histórica, cultural, religiosa, social e econômica do Ofício das Baianas de Acarajé, bem como sua contribuição para a preservação da ancestralidade africana e da identidade soteropolitana, solicitamos aos nobres Pares o apoio necessário à aprovação do presente Projeto de Lei.

Salvador, 27 de outubro de 2026.

SÍLVIO HUMBERTO

PROJETO DE LEI Nº 298/ 2026

`` Institui a Política Municipal de Conscientização e Educação sobre a Fissura Labiopalatina, com o objetivo de promover a informação, o diagnóstico precoce e a integração da rede de cuidados no Município de Salvador´´.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Conscientização e Educação sobre a Fissura Labiopalatina, com o objetivo de promover a informação, o diagnóstico precoce e a integração da rede de cuidados no Município de Salvador.

Art. 2º A Política de que trata esta Lei observará as seguintes diretrizes:
I - promoção de campanhas educativas anuais voltadas à conscientização pública e combate ao estigma social;
II - capacitação técnica de profissionais das áreas de saúde e educação para a identificação precoce e o correto encaminhamento dos casos;
III - disseminação de informações sobre métodos de prevenção, diagnóstico, tratamento especializado e reabilitação;
IV - integração de ações entre as redes municipais de saúde, assistência social e educação para assegurar o desenvolvimento integral do paciente.

Art. 3º Para a implementação da Política Municipal de Conscientização e Educação sobre a Fissura Labiopalatina, o Poder Executivo poderá realizar as seguintes ações, preferencialmente no mês de julho, em alinhamento com a Lei Federal nº 14.404, de 11 de julho de 2022:

I - palestras, seminários e oficinas em unidades de ensino, centros de saúde e equipamentos de assistência social;
II - elaboração e distribuição de material informativo em suporte físico e digital;
III - veiculação de campanhas nos canais de comunicação oficiais da Prefeitura;
IV - articulação com universidades, instituições do terceiro setor e centros de referência especializados.

Art. 4º O atendimento ao paciente com fissura labiopalatina na rede municipal deverá priorizar a abordagem multidisciplinar, envolvendo especialidades como fonoaudiologia, odontologia, psicologia e cirurgia plástica reparadora.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor após decorridos sessenta dias de sua publicação.

Salvador, 28 de Outubro de 2026

OMARZINHO

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa instituir a Política Municipal de Conscientização e Educação sobre a Fissura Labiopalatina em Salvador. A fissura labiopalatina é uma malformação congênita que atinge aproximadamente uma a cada 650 crianças nascidas no Brasil.

Sem o devido acompanhamento, a condição compromete funções vitais como a alimentação, a audição e a fala, além de causar impactos psicossociais severos devido ao estigma. A proposta está em plena consonância com a Lei Federal nº 14.404/2022, que instituiu o Dia Nacional de Conscientização sobre a Fissura Labiopalatina (24 de junho).

No âmbito municipal, a iniciativa busca dar concretude ao Art. 196 da Constituição Federal, garantindo que a informação chegue às famílias desde o pré-natal, momento em que o diagnóstico já pode ser realizado via ultrassonografia.

Quanto à constitucionalidade, o Supremo Tribunal Federal (STF), em sede de repercussão geral e através de diversos precedentes (como a ADI 4.723), consolidou o entendimento de que leis de iniciativa parlamentar que criam diretrizes para políticas públicas ou programas de conscientização, sem criar novos órgãos ou alterar a estrutura administrativa, não invadem a competência do Poder Executivo.

Dessa forma, a medida não gera gastos imprevistos, pois utiliza a estrutura já existente das Secretarias de Saúde e Educação para otimizar o fluxo de atendimento e reduzir as desigualdades no acesso ao tratamento especializado.

Por todos os motivos expostos, solicita o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposta, a fim de fomentar a conscientização e ações educativas relativas à Fissura Labiopalatina.

Salvador, 28 de outubro de 2026



OMARZINHO

MOÇÃO Nº 354/26.....Aplauso ao Núcleo Socioambiental do Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA) pelos dez anos de atuação em prol da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental no Judiciário baiano.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador SANDRO FILHO.

REQUERIMENTO Nº 144/26.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a designação de Sessão Especial em homenagem aos 80 anos da Federação Nacional de Cultos Afro-Brasileiros (FENACAB), em data e horário a definir.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador JOÃO CLÁUDIO BACELAR.

REQUERIMENTO Nº 145/26.....Requer à Mesa, ouvido o plenário, a realização de Sessão Especial ao Centenário do artista plástico baiano Genaro de Carvalho, a ocorrer no dia 10 de novembro de 2026, às 19h no Paço Municipal.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador CARLOS MUNIZ.

ATA

46ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2026.

PRESIDENTE: VEREADOR CARLOS MUNIZ
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR RICARDO ALMEIDA

Compareceram os senhores vereadores ALADILCE SOUZA, ALEXANDRE ALELUIA, CARLOS KLEBER, CARLOS MUNIZ, CEZAR LEITE, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DAVID RIOS, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, ELIETE PARAGUASSU, FÁBIO SOUZA, HAMILTON ASSIS, HÉLIO FERREIRA, IREUDA SILVA, ISABELA SOUSA, JOÃO CLÁUDIO BACELAR, KEL TORRES, KIKI BISPO, LUIZ CARLOS SOUZA, MARCELO GUIMARÃES NETO, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, OMAR GORDILHO, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RANDERSON LEAL, RICARDO ALMEIDA, RODRIGO AMARAL, SANDRO BAHIENSE, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, e TIAGO QUEIROZ. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projeto de Lei n. 285/26 do vereador Sílvio Humberto; Projeto de Indicação n. 616/26 do vereador Hamilton Assis; Requerimento de Utilidade Pública n. 33/26 da vereadora Marta Rodrigues; Moções n.s 347 e 348/26 do vereador Sandro Filho; e Requerimentos de licença de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores Aladilce Souza (1º a 18 de novembro), Cris Correia (6 de outubro), Daniel Alves (6 de outubro), Debora Santana (6 de outubro), Eliete Paraguassu (6 de outubro), Hélio Ferreira (6 de outubro), João Cláudio Bacelar (6 de outubro), Randerson Leal (31 de agosto a 14 de setembro), Roberta Caires (6 de outubro) e Sandro Filho (6 de outubro). Foi votada e aprovada a mudança temporária da sede da CMS, para a entrega de Honraria, no dia 17 de outubro. O senhor presidente, em referência ao segundo turno da eleição para a Presidência da República, declarou o seu apoio à reeleição do Presidente Lula. No **Pinga-Fogo**, o vereador Randerson Leal contou sua viagem a Juazeiro, onde vira o reconhecimento ao trabalho do deputado estadual Roberto Carlos, seu pai. Afirmou o apoio dos eleitores juazeirenses ao Presidente Lula no segundo turno da eleição e estimou a reeleição do Presidente. Agradeceu a recepção nessa ida ao interior e relatou visitações que fizera com seu pai. Assumiu a Presidência o vereador Ricardo Almeida. O vereador Cezar Leite parabenizou os pares que disputaram as últimas eleições. Também parabenizou o presidente da CMS, vereador Carlos Muniz, pela eleição de seu filho como deputado federal. Agradeceu aos que votaram no candidato Flávio Bolsonaro, o qual terminara o primeiro turno da eleição presidencial como primeiro colocado. Denunciou mentira sobre esse candidato veiculada por seus adversários. Assumiu a Presidência o vereador Kiki Bispo. O vereador Ricardo Almeida saudou os pares que disputaram as eleições. Enalteceu a trajetória do vereador Paulo Magalhães Júnior na vereança. Defendeu a alternância de poder e pediu aos pares que não permitissem que seus assessores adentrassem o Plenário com símbolos eleitorais. O senhor presidente fez se cumprir o pedido sobre símbolos partidários. O vereador Sílvio Humberto enalteceu a figura do Mestre King, primeiro dançarino negro da Bahia, e comentou sobre o seu Projeto para a dança afro se tornar patrimônio cultural. Discorreu sobre a importância da dança afro para muitas pessoas, sublinhando ser também um movimento de afirmação. Ressaltou a importância do segundo turno eleitoral para se manterem boas perspectivas sobre o País. Nas **Representações Partidárias**, pela liderança da Oposição, a vereadora Marta Rodrigues lembrou o assassinato de Moa do Katendê, esfaqueado por um opositor político bolsonarista durante a eleição de 2018. Sublinhou que política não se fazia com ódio. Expôs sobre a importância de se manterem as políticas públicas para a população brasileira e estimou que o Presidente Lula reverteria a desvantagem no primeiro turno e seria reeleito. O vereador Sílvio Humberto situou a candidatura do Presidente Lula como via de prosperidade e a candidatura de Flávio Bolsonaro como via de retrocesso. Citou o professor Rubens Ricupero, que expressara desalento com a eleição de Jair Bolsonaro para Presidente, e lamentou a possibilidade de se eleger Flávio Bolsonaro. Em comunicação inadiável, a vereadora Aladilce Souza apresentou demanda relativa ao Elevador Lacerda, no qual as pessoas sofriam com calor e requeriam sua climatização, prevista em contrato. A vereadora Marta Rodrigues lembrou o Dia das Crianças e apontou falta de políticas públicas para as crianças em Salvador, o que atingia suas mães, as quais não tinham onde deixar os filhos para irem trabalhar. Mencionou falta de merenda escolar e de inciativas esportivas. Em comunicação inadiável, a vereadora Aladilce Souza saudou o Dia do Terapeuta Ocupacional e destacou o trabalho desses profissionais. Em comunicação inadiável, a vereadora Eliete Paraguassu destacou o Dia Internacional para a Redução do Risco de Desastres, comentando sobre problemas ambientais na Baía de Todos-os-Santos e inciativas para enfrentá-los. O vereador Randerson Leal expôs sobre o seu Projeto de Lei relativo à cobrança de estacionamento em *shoppings centers*. Pediu atenção a esse e a outros projetos importantes para os cidadãos de Salvador, bem como sua votação. Considerou absurdo alguém ter que pagar estacionamento num *shopping* para comprar produtos mais caros do que os de lojas populares. Também criticou cobranças similares em hospitais e no Aeroporto. Nada mais havendo, o senhor presidente Kiki Bispo declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
ALEX ALEMÃO	26 a 28/10/2026	Art.17, inciso II, Res. 910/91 (Compilação)
ANDRÉ FRAGA	13/10/2026	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
BECA	06/10/2026	Art.17, inciso II, Res. 910/91 (Compilação)
BECA	13/10/2026	Art.17, inciso II, Res. 910/91 (Compilação)
ROBERTA CAIRES	13/10/2026	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
SANDRO FILHO	13/10/2026	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo à decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Salvador, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

LICITAÇÃO Nº: PE 19/2026
PROCESSO: 3330/2026
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos de consumo, materiais odontológicos restauradores dentários, brocas, instrumentais odontológicos, equipamentos odontológicos e acessórios para equipamentos odontológicos e periféricos, para o atendimento dos vereadores, servidores e dependentes no Gabinete Odontológico da Câmara Municipal de Salvador.

GRUPO 1 - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO GFS COMERCIAL E SERVICOS LTDA CNPJ: 24.211.148/0001-33			
ITENS	**PRODUTO/SERVIÇO**	**UND**	**VALOR TOTAL**
1—131	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO	UND	R$ 480.400,02
	TOTAL GRUPO 1		**R$ 480.400,02**

GRUPO 2 - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS RESTAURADORES DENTÁRIOS PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 33.961.969/0001-88			
ITENS	**PRODUTO/SERVIÇO**	**UND**	**VALOR TOTAL**
1—15	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS RESTAURADORES DENTÁRIOS	UND	R$ 135.698,47
	TOTAL GRUPO 2		**R$ 135.698,47**

GRUPO 3 - BROCAS PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 33.961.969/0001-88			
ITENS	**PRODUTO/SERVIÇO**	**UND**	**VALOR TOTAL**
1—63	BROCAS	UND	R$ 89.467,70
	TOTAL GRUPO 3		**R$ 89.467,70**

GRUPO 4 - INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS GFS COMERCIAL E SERVICOS LTDA CNPJ: 24.211.148/0001-33			
ITENS	**PRODUTO/SERVIÇO**	**UND**	**VALOR TOTAL**
1 - 86	INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS	UND	R$ 77.913,97
	TOTAL GRUPO 4		**R$ 77.913,97**

GRUPO 5 - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA CNPJ: 33.246.555/0001-77			
ITENS	**PRODUTO/SERVIÇO**	**UND**	**VALOR TOTAL**
1 - 13	EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	UND	R$ 233.428,46
	TOTAL GRUPO 5		**R$ 233.428,46**

GRUPO 6 - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA CNPJ: 33.246.555/0001-77			
ITENS	**PRODUTO/SERVIÇO**	**UND**	**VALOR TOTAL**
1-18	ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E PERIFÉRICOS	UND	
	TOTAL GRUPO 6		

Data da homologação: 03/11/2026

PROCESSO INDEFERIDO

ASSUNTO: Solicitação de licença especial referente ao 1º quinquênio para gozo oportuno.

CAD.	REQUERENTE	PROCESS Nº
6226	Marcelo Carvalho Siqueira	2097/2026

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**27/2023**
PROCESSO Nº	876/2026
MODALIDADE LICITATÓRIA:	Pregão Eletrônico nº 13/2023
CONTRATADA:	**DW3 Serviços Especializados Ltda.**
CNPJ Nº	37.620.875/0001-04
PARECER JURÍDICO Nº	181/2026
OBJETO:	Prorrogação, com reajuste do valor, da vigência do Contrato CMS nº 27/2023, cuja vigência iniciou-se aos 07 de novembro de 2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Solução integrada (Software ERP) tipo Solução Eletrônica de Gestão de Informação Legislativa, Plenário e Administrativa compondo o Lote 01, com seu valor e individualidades especificas ao lote 01, conforme especificações técnicas e as condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR MENSAL REAJUSTADO:	R$ 171.039,76 (cento e setenta e um mil, trinta e nove reais e setenta e seis centavos).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0013. 250239
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.40 1.500.1
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia 07 de novembro de 2026.
BASE LEGAL:	Art. 107, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA:	03 de novembro de 2026.
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante da Contratante Diego Lázaro Ferreira dos Reis – Representante da Contratada Clésio de Assis Portugal – Testemunha Hercília Filgueiras de Almeida – Testemunha



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Quarta-feira, 4 de Novembro de 2026

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	**FALA DOUTÔ**	Esse programa visa trazer informações relevantes sobre saúde e bem estar, bem como promover a prevenção de doenças e promoção de hábitos saudáveis. Apresentação: Cristiele França.
12:45	**PAPO DE RUA**	Em cada canto da cidade, há uma escultura, um monumento, mas as pessoas pouco conhecem a história que eles trazem, para isso convidamos os historiadores para esclarecer. Apresentação: Ana Portela
13:00	**SOTERARTE CONVIDA**	Um bate papo descontraído com artistas, regado à boa música, com muita informação e curiosidades da nossa cultura e arte. Apresentação: Liana Cardoso
14:00	**CÂMARA OFERECE**	O programa visa aproximar os cidadãos da Câmara, mostrando os serviços que ela oferece, de forma gratuita e com qualidade, para incentivar a população a fazer uso deles. Apresentação: Isabela Garrido.
14:10	**CIDADÃO QUEM**	O programa traz pessoas de destaque, traçando uma linha do tempo de sua história, bem como seu ponto de vista sobre temáticas sociais contemporâneas. Apresentação: James Martins
14:30	**SESSÃO ORDINÁRIA**	Matéria que traz as instituições sociais que desenvolvem belíssimas ações em prol das pessoas que precisam menos favorecidas, com objetivo divulgá-las e multiplicar essas ações. Apresentação: Brenda Viana
17:00	**QUESTÃO DE ORDEM**	Os vereadores da legislatura vigente, para que as pessoas conheçam sua história, seus projetos e qual seu posicionamento sobre alguns temas relevantes. Apresentação: André Luís
17:50	**ROLEZINHO**	O apresentador faz um passeio por um bairro de Salvador, com uma pessoa que vai contar sua história e a sua relação com o local. Apresentação: James Martins.
18:00	**SALA DE IMPRENSA**	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios. Apresentação: Isabela Garrido.
18:45	**SOTERARTE AGENDA**	O programa que mostra os espaços públicos, culturais e históricos de Salvador, com dicas para turistas e moradores redescobrirem a cidade. Apresentação:Liana Cardoso.
19:00	**AZEVICHE**	Bate papo com personalidades que trazem a temática negra, com força, leveza e representatividade.Apresentação: Cristiele França.
19:45	**DIRETO DA REDAÇÃO**	As principais notícias do legislativo da cidade, do Brasil e do mundo, gravado diretamente da nossa Redação. Apresentação: Helena Raquel.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.